

Leis

LEI Nº 4993, DE 1º DE JUNHO DE 2015

Autoria: Prefeito Municipal

Autoriza doação de área de terreno à empresa SIMI Manutenção de Elevadores Ltda. EPP e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à empresa SIMI Manutenção de Elevadores Ltda. EPP, CNPJ/MF n° 04.366.162/0001-07, a área de terreno abaixo descrita, sem benfeitorias, situada na Avenida Roberto Bertoletti, Área 06, Área Industrial do Piracangaguá, Bairro do Piracangaguá, nesta cidade, cadastrada sob o BC nº 4.6.161.005.001, conforme disposto na Lei Complementar n° 184, de 5 de março de 2008 e suas alterações:

"Terreno designado ÁREA 06, situado no Loteamento Industrial do Piracangaguá, no Bairro do Piracangaguá, Município de Taubaté, com frente para a Avenida Roberto Bertoletti, junto ao "cul-de-sac", com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no Ponto "A", situado para quem do final da Avenida observa a 116,00m do marco Y, locado à planta do Distrito Industrial, marco este situado na Área Non Aedificandi localizada na Faixa de Domínio, frontal à Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro – SP 123; deste Ponto "A" segue por uma linha reta na distância de 65,37m, confrontando com a Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro – SP 123; daí deflete à direita e segue por uma linha reta na distância de 145,91m, confrontando neste trecho com a Área AP-04 (Gleba N1 - B.C.4.6.161.009.001) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; daí deflete à direita e segue na distância de 63,72m, confrontando neste trecho com APP - Área de Preservação Permanente situada às margens do Córrego sem nome; daí deflete à direita e segue por uma linha reta por uma distância de 161,96m, confrontando neste trecho com a Área 05 (B.C.4.6.161.004.001); daí deflete à esquerda e segue por uma linha reta por uma distância de 19,22m, confrontando neste trecho com a Área 05 (B.C.4.6.161.004.001); daí, faz o contorno de um "cul-de-sac" em um raio de 22,53m com um desenvolvimento de 68,73m, atingindo assim o ponto inicial, Ponto "A", fechando assim o perímetro acima descrito e perfazendo uma Área de 10.118,19m²."

Art. 2° A área descrita no art. 1º destina-se à instalação da empresa donatária, cujo objeto social é: instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria – CNAE 4329-1/03; fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios – CNAE 2822-4/01; serviços de engenharia, tais como: desenvolvimento de projetos de aparelhos para transporte e elevação de pessoas – CNAE 7112-0/00; industrialização e comercialização de elevadores e pontes rolantes, suas peças e acessórios – CNAE 4669-0/99;



serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras – CNAE 4399104.

- Art. 3º No instrumento de doação da área deverão ser fixadas cláusulas assecuratórias do principio de reversão total ou parcial das áreas remanescentes, obedecidas as taxas de ocupação previstas no § 1º do art. 2° da Lei Complementar nº 184, de 2008, assim como os encargos da donatária e o prazo para sua instalação.
- Art. 4° Caso venha a ser decretada a quebra ou a falência da empresa donatária, e ainda não tenha decorrido o prazo de dez anos a contar da data de lavratura da futura escritura de doação, imediatamente será executada a cláusula assecuratória da reversão do imóvel doado ao patrimônio público municipal, com as acessões e benfeitorias que passaram a integrá-lo, sem qualquer tipo de indenização.
- Art. 5° Será concedido à empresa, pelo prazo de quinze anos, a título de incentivo fiscal, além da doação da área, assim como a execução de benfeitorias necessárias, devidamente avaliadas e de acordo com as disponibilidades da Prefeitura:
- I isenção total do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU, a partir da lavratura da escritura de doação onerosa com cláusula de reversão a ser efetivada, e
- II redução de alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN, a partir da data do efetivo início das atividades na área doada, ficando sujeita a proceder ao seu recolhimento sobre a alíquota de 2% sobre todos os serviços prestados no Município, de conformidade com o disposto no art. 88, incisos I e II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
- Art. 6° A empresa donatária somente poderá usufruir dos incentivos fiscais escritos no art. 5º, se concretizados os números e valores por ela apresentados, constantes dos autos do processo administrativo n° 11396/14, os quais foram utilizados pela Municipalidade para obtenção da pontuação que facultou tal concessão.
- § 1° O critério utilizado para a obtenção da pontuação alcançada pela donatária está estabelecido nos arts. 2°, 5°, 6° e 8°, da Lei Complementar n° 184, de 2008, alterada pelas Leis Complementares n°s 190, de 5 de maio de 2008, e 200, de 6 de março de 2009.
- § 2° A pontuação suscitada no presente artigo da à empresa uma perspectiva de direito de, em tese, obter a concessão de isenção de IPTU e redução de alíquota do ISSQN pelo prazo de quinze anos.
- § 3° Caso os números e valores fornecidos pela donatária à Municipalidade venham a ser alterados durante o decurso do aludido prazo isencional, este poderá ser revisto pelo Município, que se prevalecerá do interesse público.
 - Art. 7° A área descrita no art. 1° está delimitada na planta AD-2950.
 - Art. 8° As despesas com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária



própria.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 1º de junho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR Prefeito Municipal

GERALDO DE OLIVEIRA NETO Secretário de Desenvolvimento e Inovação

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 1º de junho de 2015.

EDUARDO CURSINO Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Respondendo pelo Expediente do Departamento Técnico Legislativo

Decretos

DECRETO Nº 13573, DE 1º DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre retificação de denominação de unidade escolar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 29005/2015 e considerando a necessidade de retificar a nomenclatura de unidade escolar, D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado para Ten. PM Alexandre Gandhi de Souza Lacerda o nome da unidade escolar localizada na Avenida Amador Bueno da Veiga, nº 138, Bairro Cavarucanguera.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o item 11 do art. 6º do Decreto nº 9856, de 28/03/03, art. 2º do Decreto nº 12317, de 11/11/10 e o item 11 do art. 3º do Decreto nº 13154, de 18/10/13.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 1º de junho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR



PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 1º de junho de 2015.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA

RESP. PELO EXP. DO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO

Portarias

PORTARIA Nº 593, DE 29 DE MAIO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR aservidora Mônica Mariana dos Santos Oliveira, matrícula 19341, cargo PI, para o exercício da função de Diretora de Escola, conforme disposto na Lei Complementar 180, de 21/12/2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo, na EMEI Irmã Placidina.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de maio de 2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de maio de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 590, DE 29 DE MAIO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da designação da servidora Mônica Mariana dos Santos Oliveira, matrícula 19341, constante na Portaria nº 1923, de 07 de Novembro de 2014

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de maio de 2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de maio de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 592, DE 29 DE MAIO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da designação da servidora Alessandra Maria Andrade Pereira, matrícula 18540, constante na Portaria nº 702, de 27 de Fevereiro de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos



a partir de 25 de maio de 2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de maio de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 591, DE 29 DE MAIO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da designação da servidora Marina Sant'ana Castro, matrícula 18732, constante na Portaria nº 703, de 27 de Fevereiro de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de maio de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 595, DE 1º DE JUNHO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiros e respectiva Equipe de Apoio, nos termos do inciso IV do art. 9º do Decreto nº 13.409, de 23 de setembro de 2014, que regulamenta, no âmbito do Município de Taubaté, a utilização da modalidade pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, na seguinte conformidade:

PREGOEIROS:

Ana Carolina Moreira Gomes

Camila Erika dos Santos

Carlos Eduardo Silva Ortiz

Claudinéia Gomes dos Santos

Fernando Pimentel Pereira

Matheus Gustavo do Prado

Pedro Nicola Machado Ramos

Regiane Vera Malesca de Moura

Solange de Faria Santos

Tânia Maria dos Santos

Vera Lúcia Marcolino dos Santos

EQUIPE DE APOIO:

Ana Carolina Moreira Gomes

Camila Erika dos Santos



Carlos Eduardo Silva Ortiz
Claudinéia Gomes dos Santos
Fernando Pimentel Pereira
José Ferreira Silva
Juliana Mariano Costa
Márcia Ferreira dos Santos
Matheus Gustavo do Prado
Meire Hellen Gonçalves Sacchi
Neide Aparecida de Freitas
Pedro Nicola Machado Ramos
Regiane Vera Malesca de Moura
Solange de Faria Santos
Tânia Maria dos Santos
Vera Lúcia Marcolino dos Santos

II – Esta Portaria substitui a de nº 1677, de 17/09/2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 1º de junho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté, categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: BOTAN & SANTOS MECANICA LTDA. EPP PROCESSO: 16.012/12 ASSINATURA: 15/05/15 OBJETO: prorrogar o contrato celebrado em 17/05/12 VALOR: R\$ 164.940,00 VIGÊNICA: mais 06 meses

MODALIDADE: tomada de preços

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: SAITO & NOGAI LTDA. ME PROCESSO: 11.825/14 ASSINATURA: 19/05/15 OBJETO: prorrogar o contrato celebrado em 19/5/14 e aditado em 30/04/15 VIGÊNCIA: mais 12 meses VALOR: 79.027,20 MODALIDADE: pregão



EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: MARCONDES DE LIMA CONSTRUTORA LTDA. PROCESSO: 35.296/13 ASSINATURA: 22/05/15 OBJETO: prorrogar o prazo do contrato celebrado em 22/10/13 VIGÊNCIA: até 21/07/15 MODALIDADE: carta convite

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGE E PAVIMENTAÇÃO LTDA. PROCESSO: 63.399/14 ASSINATURA: 01/06/15 OBJETO: reti-ratificar a cláusula quinta do contrato celebrado em 13/04/15 MODALIDADE: Concorrencia

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: FERTRACTOR TRATORPRÇAS LTDA. PROCESSO: 21.620/14 ASSINATURA: 15/05/15 OBJETO: prorrogar o prazo do contrato celebrado em 18/06/14 VIGÊNCIA: mais 20 dias MODALIDADE: pregão

EXTRATO DE TERMO DE ATA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: ANTICO PLAZA HOTEL LTDA. PROCESSO: 22.209/15 ASSINATURA: 29/05/15 OBJETO: eventual contratação de hotel VIGÊNCIA: 12 meses MODALIDADE: Registro de preço- Pregão PROPONENTES: 03

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: DARKFILM COMERCIAL



LTDA. PROCESSO: 18.727/15 ASSINATURA: 20/05/15 OBJETO: eventual aquisição de insulinas VALOR ESTIMADO: R\$ 364.574,00 VIGÊNCIA: 12 meses MODALIDADE: pregão para registro de preços PROPONENTES: 03.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: BASE CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO: 21.432/14 ASSINATURA: 19/05/15 OBJETO: prorrogar o prazo do contrato celebrado em 24/07/14 VIGÊNCIA: até 29/08/15

MODALIDADE: Concorrencia

Editais



PREGÃO Nº 152/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 152/15, que cuida da contratação de empresa especializada em prestação de serviço de reforma geral em retro escavadeira de esteira, da marca villares, com encerramento dia 17.06.15 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 01.06.15

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 180/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 180/15, que cuida da aquisição de quadros branco em MDF, com encerramento dia 17.06.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 01.06.15

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 181/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 181/15, que cuida da aquisição de colete de proteção de alta visibilidade, com encerramento dia 17.06.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, $11-1^\circ$ andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 01.06.15

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 182/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial n° 182/15, que cuida da aquisição de uniformes, com encerramento dia 17.06.15 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, $11-1^{\circ}$ andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 01.06.15

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 185/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 185/15, que cuida da contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação, com encerramento dia 17.06.15 às 16h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix



Guisard, $11-1^\circ$ andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 01.06.15

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

Despachos

Diversos



Leis

Decretos

Portarias

Extratos

Editais

Despachos

Diversos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

SECRETARIA DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

"A Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté em cumprimento dos artigos: 91 e 142 da Lei 10.083/98 torna-se público os atos administrativos decorrentes de inspeções realizadas em estabelecimentos".

1.Razão Social: Imporium dos Pães de Taubaté Ltda

CPF/CNPJ: 17267418000162 Logradouro: Praça Rui Barbosa 07

Município: Taubaté Estado de São Paulo

Atividade: Panificadora

Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 004529 - Advertência - Ref. AIF nº

3580

Data: 18/05/2015

2. Razão Social: Finger e Hohmann Ltda ME

CPF/CNPJ: 17035739000131

Logradouro: Av. Dom Pedro I lj 84, Piracangaguá Município: Taubaté Estado de São Paulo

Atividade: Ótica

Lavratura de Auto de Infração nº 1835

Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 004217 - Advertência - Ref. AIF nº

1835

Data: 21/05/2015

3. Razão Social: EWS Farma Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda

CPF/CNPJ: 12457668003329

Logradouro: Rua Carneiro de Souza 58 Município: Taubaté Estado de São Paulo

Atividade: Drogaria

Lavratura de Termo nº 1123 - Inutilização de produto

Data: 26/05/2015

4. Razão Social: EWS Farma Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda

CPF/CNPJ: 12457668000575

Logradouro: Av. Independência 716



Município: Taubaté Estado de São Paulo

Atividade: Drogaria

Lavratura de Termo nº 1124 - Inutilização de produto

Data: 26/05/2015

5. Razão Social: Sociedade Beneficente São Camilo

CPF/CNPJ: 60.975.737/0080-55

Logradouro: AV: Granadeiro Guimarães, 270 Município: Taubaté Estado de São Paulo

Atividade: Atividade Hospitalar Lavratura de Termo nº 1332

Data: 26/05/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ SECRETARIA DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

"A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté INDEFERE e CANCELA o protocolo de Licença de Funcionamento e Laudo Técnico de Avaliação (LTA) para os estabelecimentos abaixo relacionados por desistência e solicitação por parte dos interessado".

1.Razão Social: José Gomes Silva 91930324804

CPF/CNPJ: 21700979000180 Logradouro: Av. Cesar Costa 438

Bairro: Vila Aparecida

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12052-000

CNAE: 5611-2/01 *Restaurantes e similares Nº de Processo:* 8683/15 - *Data:* 21/05/2015

2. Razão Social: Alstom Brasil Energia e Transporte LTDA

CPF/CNPJ: 88309620/0026-06

Logradouro: AV: Charles Schnneider, S/Nº

Bairro: Pque Sr.do Bonfim

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12040-000

CNAE: 8630-5/04- Atividade Odontologica Nº de Processo: 21877/13 - Data: 22/05/2015

3. Razão Social: Otavio Augusto Galvão ME

CPF/CNPJ: 21608557000180

Logradouro: Av. Brigadeiro José Vicente de Faria Lima 795

Bairro: Jardim Maria Augusta

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12070-000

CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de

fórmulas

Nº de Processo: 6630/15 - Nº de Protocolo: 092/15 I Data: 22/05/2015

4. Razão Social: Florapharma Medicamentos Especiais Ltda ME

CPF/CNPJ: 15186928000180

Logradouro: Rua Visconde do Rio Branco 605

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-040

CNAE: 4771-7/02 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de

fórmulas

Nº de Processo: 20378/12 - Nº de Protocolo: 1057/15 - Data: 22/05/2015

5. Razão Social: Alstom Brasil Energia e Transporte Ltda

CPF/CNPJ: 88309620002606

Logradouro: Av. Charles Schnneider s/nº

Bairro: Parque do Senhor Bonfim

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12040-001

CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de



exames complementares

Nº de Processo: 12346/13 - Nº de Protocolo: 1073/15 - Data: 22/05/2015

6.Razão Social: Prifarma Distribuidora e Medicamentos Ltda EPP

CPF/CNPJ: 07268002000105

Logradouro: R. Padre Timóteo Correa de Toledo 435

Bairro: Vila São José

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12070-500

CNAE: 4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de

alimentos ou de insumos agropecuários

Nº de Processo: 21950/13 - Nº de Protocolo: 689/15 - Data: 25/05/2015

7.Razão Social: Lucileia Soares de Oliveira Souza 29520853820

CPF/CNPJ: 19404897000147

Logradouro: Rua Barão da Pedra Negra 666

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-220

CNAE: 9602-5/01 Cabeleireiros

Nº de Processo: 14620/14 - Nº de Protocolo: 807/14 I - Data: 28/05/2015

7.Razão Social: Luis Fernando Cesar Bonato

CPF/CNPJ: 27768758862

Logradouro: Rua Silva Jardim 232

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-090

CNAE: 8650-0/04 Atividades de fisioterapia

Nº de Processo: 33199/12 (Solicitação de LTA) - Data: 20/05/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

SECRETARIA DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

"A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté DEFERE a emissão de LTA (Laudo Técnico de Avaliação) referente à avaliação físico-funcional dos projetos de edificações dos estabelecimentos abaixo relacionados".

1.Razão Social: Fonte Pedra Negra Comercial e Distribuição de Águas Ltda

CPF/CNP.J: 02.451.406/0001-16

Logradouro: Estrada Taubaté Redenção, S/nº

Bairro: Pedra Negra

Município: Taubaté Estado de São Paulo Responsável Legal: Airton Ribeiro de Almeida

Responsável Técnico pelo Projeto: Nivaldo Bonafé Junior

Conselho Profissional: CREA: 5062689853

Nº de Processo: 50326/13 - Nº do Protocolo: 3299/13

LTA nº.:023/15 - Data: 02/04/2015

2.Razão Social: Martelotte e Médicos Associados S/S Ltda

CPF/CNP.J: 05092884/0001-75

Logradouro: Rua Jurandir Martins Filho, 85 - Salas 206 e 207

Bairro: Bosque Flamboyant

Município: Taubaté Estado de São Paulo Responsável Legal: Mariana Martelotte Faria

Responsável Técnico pelo Projeto: Marco Antonio Bonafé

Conselho Profissional: CAU: A16268-0

Nº de Processo: 55201/2011- Nº do Protocolo: 1864/11

LTA nº.: 032-15 - Data: 26/05/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ



SECRETARIA DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

"A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté concede a <u>Licença de</u> <u>Funcionamento</u> para a(s) atividade (s):

1.Razão Social: Raphael Marcon Mendrot

CPF/CNPJ: 28504331873

Responsável Legal: Raphael Marcon Mendrot

CPF: 28504331873

Responsável técnico: Raphael Marcon Mendrot

CPF: 28504331873

Logradouro: Rua Visconde do Rio Branco 635 sl 01

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-040

CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-001491-1-0

Data: 05/05/2015

Processo: 7291/12 - Nº do Protocolo: 3012/14

2. Razão Social: Maria Helena Monteiro

CPF/CNP.J: 10370138830

Responsável Legal: Maria Helena Monteiro

CPF: 10370138830

Responsável técnico: Maria Helena Monteiro

CPF: 10370138830

Logradouro: Rua Visconde do Rio Branco 51 sl 403 4ºAndar

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12080-270

CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise

Nº de CEVS: 355410201-865-000195-1-8

Data: 20/05/2015

Processo: 12106/09 - Nº do Protocolo: 3011/14

3.Razão Social: Clean Line Ind. e Com. de Produtos Médico Odontológicos Ltda

CPF/CNPJ: 04104085000109

Responsável Legal: Guilherme Whately Paiva

CPF: 24525715120

Responsável técnico: Daniel Prudente de Toledo

CPF: 26089511803

Logradouro: Rua Bernardus Aperloo 301

Bairro: Piracangaguá

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12042-020

CNAE: 3250-7/05 Fabricação de materiais para medicina e odontologia

Nº de CEVS: 355410201-325-000017-1-6

Data: 21/05/2015

Processo: 36748/14 - Nº do Protocolo: 1268/15

4. Razão Social: Drogaria Martins & Rodrigues Ltda ME

CPF/CNPJ: 12390262000199

Responsável Legal: Adriano Bueno Rodrigues dos Santos

CPF: 03973583692

Responsável técnico: Cristiano Martins

CPF: 94843570672

Logradouro: Av. Alvaro Marcondes de Mattos 862

Bairro: Res. Estoril

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12092-500

CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de

fórmulas



Nº de CEVS: 355410201-477-000201-1-7

Data: 12/11/2015

Processo: 36826/10 - Nº do Protocolo: 1196/15
5. Razão Social: Patricia Carla Abud Garcez

CPF/CNPJ: 19908759809

Responsável Legal: Patricia Carla Abud Garcez

CPF: 19908759809

Responsável técnico: Patricia Carla Abud Garcez

CPF: 19908759809

Logradouro: Rua Visconde do Rio Branco 51 sl 304 / 3ºAndar

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 1020-040 CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise

Nº de CEVS: 355410201-865-000142-1-4

Data: 20/05/2015

Processo: 11381/08 - Nº do Protocolo: 3010/14 6. Razão Social: Malteria Soufflet Brasil Ltda

CPF/CNP.J: 01780732000295

Responsável Legal: Christophe Jean Riviere

CPF: 23585396860

Responsável técnico: Daniel Ferreira Morais

CPF: 33513672870

Logradouro: Av. José Benedito Miguel de Paula 751

Bairro: Pinhão

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12051-571 CNAE: 5620-1/03 Cantina - serviços de alimentação privativos

Nº de CEVS: 355410201-360-000006-1-2

Data: 19/05/2015

Processo: 1276/06 - Nº do Protocolo: 1228/15

7. Razão Social: DSI Drogaria Ltda CPF/CNPJ: 60184751000641

Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira

CPF: 05107871852

Responsável técnico: Camila Cusiello Gonçalves

CPF: 39781072873

Logradouro: Praça Dom Epaminondas 14

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-020

CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de

fórmulas

Nº de CEVS: 355410201-477-000025-1-8

Data: 19/05/2015

Processo: 47798/09 - Nº do Protocolo: 1317/15

8. Razão Social: Katya Rodrigues Kohlemann

CPF/CNPJ: 29539651816

Responsável Legal: Katya Rodrigues Kohlemann

CPF: 29539651816

Responsável técnico: Katya Rodrigues Kohlemann

CPF: 29539651816

Logradouro: Rua Sacramento 209 sl 01

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-010

CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica

Nº de CEVS: 355410201-863-001657-1-9 Equipamento de RX



Nº de CEVS: 355410201-863-001538-1-8 Consultório

Data: 25/05/2015

Processo: 23155/12 - Nº do Protocolo: 3044/13

9. Razão Social: Drogaria Imaculada de Taubaté Ltda ME

CPF/CNPJ: 02876370000112

Responsável Legal: Valdirene Antonia de Godo Ferreira

CPF: 18568464823

Responsável técnico: Thais Silva Pinto

CPF: 41974159825

Logradouro: Rua Imaculada Conceição 330

Bairro: Jardim Imaculada

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12090-360

CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação

Nº de CEVS: 355410201-

Data:

Processo: - Nº do Protocolo:

10. Razão Social: L11 Cirurgia Especializada Comérco e Produtos Hospitalares Ltda ME

CPF/CNP.J: 19407161000122

Responsável Legal: Sebastião Fernandez

CPF: 00840937814

Responsável técnico: Lais Reis Alvarenga

CPF: 38423701808

Logradouro: Praça Monsenhor Silva Barros 254 sl 71

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-070

CNAE: 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico,

cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Nº de CEVS: 355410201-464-000018-1-3

Data: 27/05/2015

Processo: 21301/14 - Nº do Protocolo: 1168/14

11. Razão Social: Laboratório Acta Ltda

CPF/CNPJ: 04109493000234

Responsável Legal: Marcos Roberto Martins

CPF: 13149510848

Responsável técnico: Marcos Roberto Martins

CPF: 13149510848

Logradouro: Rua Urbano Figueira 107

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-140 CNAE: 8640-2/01 Laboratórios de anatomia patológica e citológica

Nº de CEVS: 355410201-864-000039-1-3

Data: 27/05/2015

Processo: 36454/13 - Nº do Protocolo: 1212/15

12. Razão Social: Neuroline Com. Imp. Exp. Prod. Hosp. Ltda EPP

CPF/CNPJ: 14159650000199

Responsável Legal: Tereza Belato Prado

CPF: 12191342876

Responsável técnico: Alessandra de Souza Pereira Camargo

CPF: 02910354776

Logradouro: Rua Coronel Marcondes de Mattos 36 sl 8

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-100

CNAE: 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico,

cirúrgico, hospitalar e de laboratórios



Nº de CEVS: 355410201-464-000012-1-0

Data: 26/05/2015

Processo: 61229/13 - Nº do Protocolo: 723/15